



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 575 - DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

EMENTA:- Autoriza a alienação de bens imóveis da Universidade Federal do Pará.

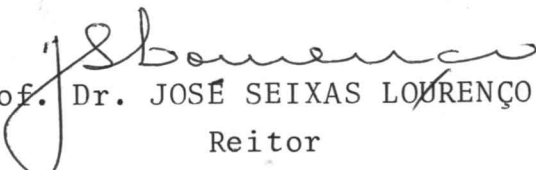
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos egrégios Conselhos de Curadores e Superior de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 20.09.88 e 21.09.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a promover a alienação e transferência de terrenos pertencentes à UFPA e ocupados por terceiros; tudo de conformidade com o constantes dos autos do Processo nº 18.889/88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de sentembro de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Administração